

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
ANO 2016/2017
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA/RS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS**

**EDITAL N° PROPPG 008-2016
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

A Escola de Saúde Pública (ESP) órgão da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul -(SES), torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo no Curso de Especialização em Saúde Pública com início em 2016 e término em 2017**, em parceria com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), com o apoio da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/ MS/RJ)/ RedEscola, conforme especificações abaixo:

1. OBJETIVOS

- Formar trabalhadores e trabalhadoras generalistas, com capacidade de colocar em análise o campo de forças e as concepções em disputa no campo da saúde, reconhecendo o projeto contra hegemônico do SUS no contexto contemporâneo diante dos fluxos produtivos vigentes.
- Contribuir com a formação de trabalhadores e trabalhadoras de saúde, qualificando para a atuação em acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, compreendendo as implicações políticas, sociais, éticas, legais e institucionais da Saúde Pública;
- Promover troca de saberes, de conhecimentos técnico e político de atuação em rede no contexto das diferentes realidades para o planejamento e a gestão de políticas e programas de saúde;
- Possibilitar a reflexão sobre o processo de trabalho na saúde e as implicações com ações de educação, promoção e participação em saúde;
- Fortalecer e incentivar a prática da Educação Permanente e suas interfaces com a educação popular e educação e saúde coletiva em um diálogo na busca de

conhecimento para a tomada de decisão, monitoramento e avaliação nos processos de gestão e atenção desenvolvidas no âmbito do SUS;

- Promover uma práxis sobre o processo de articulação entre educação e trabalho em saúde de modo a integrar teoria e prática; gestão e cuidado e os diversos saberes numa perspectiva do trabalho em equipe inter/transdisciplinares;
- Contribuir na construção de ferramentas potencializadoras para um pensar e agir estratégico no cotidianos das práticas, desenvolvendo redes solidárias para a gestão de processos educativos, partindo da análise de necessidades e potencialidades de cada território,
- Estimular a participação popular nas ações cotidianas, promovendo a cidadania (envolvimento dos usuários, dos trabalhadores e das equipes de saúde nos conselhos, associações e movimentos sociais)

2. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso será ministrado entre o período de 14 de abril de 2016 a 30 de outubro de 2017. Será oferecido em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01/2007. O curso é composto por 5 Unidades de Produção Pedagógica estruturadas por 19 Redes Temáticas de Produção de Conhecimento, Seminários e Atividades práticas no território, com carga horária total de 34 créditos (510h).

O regime é presencial, com atividades de dispersão destinadas à qualificação de trabalhadores e trabalhadoras, graduados que atuam na Rede de Saúde e intersetorial do Estado do Rio Grande do Sul. O curso é ofertado em semanas alternadas (quinzenalmente), com aulas nas quintas-feiras, nos turnos tarde e noite e sextas-feiras, nos turnos manhã e tarde, exceto em semanas com feriado em quinta ou sexta-feira.

A metodologia do curso propõe construir dispositivos que fomentem a participação ativa dos alunos, de forma crítica e reflexiva, nas atividades do curso e na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. A concepção do curso propõe uma visão transdisciplinar da Saúde Pública que perpassa conhecimentos, saberes e práticas.

Será priorizada a relação teoria-prática, oportunizando aos alunos a pesquisa, leitura e discussão de textos científicos, preparo de seminários, oficinas pedagógicas e trabalhos de campo. Para aprofundar o debate em sala de aula, serão utilizados procedimentos que permitem maior aproximação em relação às demandas e questões

trazidas pelos discentes em relação às suas vivências no SUS.

Os trabalhos de conclusão terão como diretriz a abordagem de temas-problemas dos diferentes territórios cenários de práticas cujos resultados possibilitem a qualidade vida da população.

A estrutura curricular é composta 05 Unidades de Produção Pedagógica (UPP):

UPP I: *Saúde Pública: aspectos históricos e diálogos com o contemporâneo* - 08 créditos

Redes Temáticas de produção de conhecimento:

- Globalização e Saúde - 02 créditos
- História da Saúde Pública e Fundamentos do SUS - 02 créditos
- Epidemiologia e Bioestatística – 03 créditos
- Seminário Articulador I: 01 crédito

UPP II: *Pesquisa em Saúde* - 06 créditos

Redes Temáticas de Produção de Conhecimento:

- Pesquisa Social em Saúde - 02 créditos
- Metodologia em Pesquisa - 01 crédito
- Ética e Bioética - 01 crédito
- Seminário de Pesquisa - 01
- Seminário Articulador II: 01 crédito

UPP III: *Planejamento e Gestão em Saúde* - 07 créditos

Redes Temáticas de Produção de Conhecimento:

- Planejamento e instrumentos de gestão: monitoramento e avaliação em saúde: - 01 crédito
- Regulação em saúde - 01 crédito
- Financiamento em saúde - 01 crédito

- Planejamento no âmbito local; ferramentas analisadoras de gestão micropolítico - 03 créditos
- Seminário Articulador III: 01 crédito

UPP IV: *Clínica: implicações éticas, estéticas e políticas* - 06 créditos

Redes Temáticas de Produção de Conhecimento:

- Clínica e Criação: fabulações, estranhamentos e governo de si - 02 créditos
- Redes e produção de cuidado em saúde – 03 créditos
- Seminário Articulador IV - 01 crédito

UPP IV: *Vigilância em Saúde* - 07 créditos

Redes Temáticas de Produção de Conhecimento:

- Tópicos Introdutórios da Vigilância em Saúde - 02 créditos
- Estratégias de intervenção de Vigilância em Saúde - 04 créditos
- Seminário Articulador IV - 01 crédito

O Trabalho de Conclusão de Curso é individual e deverá ser na área de saúde pública/saúde coletiva, contemplando análises e proposições consistentes com a realidade à que se refira, priorizando a relação teoria-prática. Há obrigatoriedade de apresentação do trabalho final com banca. Podendo ser: Monografia, Artigo ou Projeto de Intervenção.

A orientação estará ao cargo de um professor orientador: professor do corpo docente do curso, escolhido pelo aluno e com concordância expressa da coordenação do curso.

3. PÚBLICO ALVO

Trabalhadores e trabalhadoras, graduados que atuam na rede pública de saúde e intersetorial do Estado do Rio Grande do Sul.

4. TITULAÇÃO

Será fornecido certificado de “Especialista em Saúde Pública” para todos aqueles alunos que completarem a carga-horária total do curso e que cumulativamente:

- tiverem frequência mínima de 75% da carga horária em cada Unidade de Produção Pedagógica;
- forem aprovados em todas as atividades acadêmicas e no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com conceito mínimo “C”;
- entregarem do trabalho final impresso, CD e apresentação pública com banca.

5. VAGAS

Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas neste **Processo Seletivo Público**, sendo que a ocorrência do curso está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 20 vagas, obedecendo à ordem de classificação. Caso o candidato classificado não realize a matrícula dentro do prazo estipulado serão chamados os suplentes, obedecendo a ordem de classificação.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **15 de fevereiro a 14 de março de 2016**. A inscrição poderá ser feita pessoalmente, por procuração ou por **SEDEX (postado até o dia 14 de março de 2016)**, na Secretaria Acadêmica da ESP/RS. O envelope deve estar devidamente identificado: Inscrição ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Saúde Pública, Avenida Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, CEP: 90610-001 - Porto Alegre/RS.

Os documentos para inscrição, enviados por SEDEX são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deve confirmar, junto à Secretaria Acadêmica da ESP, através do e-mail secacademica@saude.rs.gov.br, o recebimento do sedex enviado. Não serão fornecidas informações por telefone.

7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição (anexo I);
- Carta de Compromisso do Gestor, (modelo em anexo II), na qual conste:

Ciência de que é necessária a liberação para cursar o curso no horário previsto;

- Currículo atualizado (**documentado**), preferencialmente Curriculum Vitae Lattes (www.cnpq.org.br) ou currículo resumido.
- Memorial Descritivo, com no máximo duas páginas, em espaço 1,5 (fonte Arial 12).

8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em **duas etapas**. A **primeira etapa** consistirá da **Análise do Curriculum Vitae** (preferencialmente no formato Currículo Lattes) e a **Análise do Memorial Descritivo** fornecido pelo candidato. A **segunda etapa** consta de **Entrevista** com o candidato. Na primeira etapa os candidatos serão selecionados pela análise do Curriculum Vitae, com peso 3,0 e Memorial Descritivo, com peso 4,0, sendo classificados os candidatos até o número correspondente a 1,5 vezes o número de vagas. Os candidatos classificados na primeira etapa serão chamados para a segunda etapa do processo de seleção que corresponderá à realização de entrevistas com peso 3,0. No caso de empate na primeira etapa com o candidato classificado na última posição, serão também chamados para a segunda etapa todos os candidatos que apresentem a mesma pontuação.

A análise do Curriculum Vitae, Memorial Descritivo e a Entrevista serão realizadas pela Comissão de Seleção, formada por técnicos da ESP e UERGS, que analisarão os documentos entregues.

Critérios de desempate

- Maior nota na primeira etapa – Análise do Curriculum Vitae e Memorial Descritivo.
- Persistindo o empate a preferência será do candidato com maior idade.

Primeira Etapa:

Ocorrerá no período **de 14 a 16 de março de 2016**, com os seguintes critérios de pontuação:

- **Análise do Memorial Descritivo: peso 4**, com no máximo duas páginas, em espaço 1,5 (fonte Arial 12), com os seguintes itens: reflexão crítica sobre sua trajetória profissional e realidade de trabalho; expectativas do candidato em relação à contribuição do curso para o seu processo de trabalho.

- **Análise do *Currículo Vitae Lattes* ou currículo resumido: peso 3**

1) Experiência de trabalho - máximo 1 ponto;

a) Experiência de trabalho na rede de saúde e intersetorial - será computado 0,1 ponto por ano;

b) Experiências em instâncias de Controle Social e/ou em movimentos sociais na rede de saúde e intersetorial - será computado 0,1 ponto por ano.

2) Formação Acadêmica - máximo 1 ponto;

a) Curso de Especialização ou Residência –0,5 ponto por atividade;

b) Outras atividades de formação com carga horária igual ou superior a 40 horas – 0,1 ponto por atividade;

3) Produção Cultural e Científica - máximo 1,0 ponto;

a) Autoria ou co-autoria de artigos científicos, de livros ou capítulos de livros, apresentação e/ou coordenação de trabalhos em eventos culturais e/ ou científicos – 0,1 ponto por atividade;

b) Outras produções culturais e científicas – 0,1 ponto por atividade.

9. DIVULGAÇÃO INICIAL DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS

No dia **18 de março de 2016**, será afixado no mural da ESP e disponibilizado no site www.esp.rs.gov.br a relação dos candidatos pré-selecionados para a segunda etapa.

RECURSO: O candidato que desejar interpor **recurso** (anexo III) contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo poderá realizá-lo **nos dias 21 e 22 de março de 2016 (das 8h30min até as 18 horas)**, através de ficha entregue na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública, ou via correio eletrônico :secacademica@saude.rs.gov.br

10. DIVULGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS

No dia **24 de março de 2016**, será afixado no mural da ESP e disponibilizado no site www.esp.rs.gov.br a relação dos candidatos pré-selecionados para a segunda etapa, bem como o cronograma de agenda para as entrevistas individuais.

Segunda Etapa:

Entrevista individual que ocorrerá no período **de 28 a 31 de março de 2016** para complementar as informações referentes ao Memorial Descritivo e Currículo, verificar as expectativas e a intencionalidade do candidato em relação ao Curso e sua real disponibilidade para as exigências acadêmicas.

11. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O resultado do Processo Seletivo Público será divulgado no dia **04 de abril de 2016**, no mural da Escola de Saúde Pública/RS, Avenida Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, CEP: 90610-001 Porto Alegre/ RS e na página da Web da ESP/RS - www.esp.rs.gov.br.

12. RECURSO

O candidato que desejar interpor **recurso** (anexo III) contra o resultado do processo seletivo poderá realizá-lo **no período de 05 a 06 de abril de 2016 (das 8h30 min até as 18 horas)**, através de ficha entregue na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública, ou através de correio eletrônico: secacademica@saude.rs.gov.br

13. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado Final do Processo Seletivo Público será divulgado no dia **08 de abril de 2016** (após as 14 horas), no mural da Escola de Saúde Pública/RS, Avenida Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, CEP: 90610-001 Porto Alegre/ RS e na página da Web da ESP/RS - www.esp.rs.gov.br.

14. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula **no período de 11 a 14 abril de 2016**, na Secretaria Acadêmica da ESP/RS – Av. Ipiranga, 6.311, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS. Os candidatos residentes no interior do Estado poderão matricular-se mediante o encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, **via sedex, postados até o dia 06 de abril de 2016**, e comunicação do envio por e-mail

(secacademica@saude.rs.gov.br). O candidato deve confirmar, junto à Secretaria Acadêmica da ESP, através desse e-mail, o recebimento do sedex enviado. Não serão fornecidas informações por telefone. Caso o candidato não realize a matrícula dentro do prazo estabelecido serão chamados os suplentes para preenchimento das vagas. O SEDEX deverá estar devidamente identificado “Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Saúde Pública”. Os documentos encaminhados para matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

A não realização da matrícula no prazo exclui o candidato selecionado deste processo.

15. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Ficha de matrícula (em anexo);
2. Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
3. Fotocópia do CPF (frente e verso);
4. Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação registrado (frente e verso);
5. Fotocópia autenticada em cartório do histórico de graduação;
6. Fotocópia do registro civil (Certidão de nascimento ou casamento)
7. Apresentar Carta de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela participação e conclusão do curso;
8. Duas fotografias 3x4;
9. Comprovante de endereço atualizado (luz, água ou telefone).

Obs: No ato da matrícula o candidato deverá entregar todos os documentos solicitados.

16. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da ESP/RS, Avenida Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, CEP: 90610-001 Porto Alegre/RS e, quando necessário, nas dependências da UERGS.

17. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS ENVOLVIDOS

O curso será gratuito, mantido pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS, por meio da ESP, em parceria com a UERGS, com infra-estrutura da

ESP/RS.

18. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 15 de fevereiro a 14 de março de 2016

Processo Seletivo Primeira Etapa: 15 a 17 de março de 2016

Divulgação Inicial dos Candidatos Pré-selecionados: 18 de março de 2016

Período para Recurso: 21 e 22 de março de 2016

Divulgação Final do Resultado da Primeira Etapa: 24 de março de 2016

Processo Seletivo Segunda Etapa: 28 a 31 de março de 2016

Divulgação dos Candidatos Classificados para Segunda Etapa: 04 de abril de 2016

Período para Recurso: 05 e 06 de abril de 2016

Divulgação da Classificação Final: 08 de abril de 2016

Período para Matrícula: 11 a 14 de abril de 2016

Início do Curso: 14 de abril de 2016

Término Previsto: 30 de outubro de 2017

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria Acadêmica da ESP, por um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão eliminados.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a ESP e UERGS.

A Escola de Saúde Pública e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul poderão suspender o curso mediante qualquer irregularidade.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.



Teresinha Valduga Cardoso

Diretora da Escola de Saúde Pública/RS

Arisa Araújo da Luz

Reitora da UERGS

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE COMPROMISSO DO GESTOR PARA LIBERAÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Autorizo o candidato _____ (nome), que desempenha a função/atividade de _____, para participar do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**.

Informo estar ciente de que o Curso será desenvolvido na ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no município de PORTO ALEGRE, no período de abril de 2016 a outubro de 2017, em regime presencial.

Expresso meu compromisso de liberar o referido servidor dos seus encargos funcionais, conforme previsto no calendário do curso, a fim de garantir a integral frequência às atividades curriculares.

Local, data, assinatura e carimbo

(constando nome, cargo e matrícula, legíveis, do responsável pela indicação).

Obs: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

Formulário para interposição de recurso (reconsideração) contra decisão relativa ao processo seletivo de curso de especialização

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para o curso de especialização em SAÚDE PÚBLICA , publicado no edital PROPPG nº....., realizado na Escola de Saúde Pública

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrição na seleção nº....., para concorrer a uma vaga no curso....., apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

.....,/...../20.....

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o

recurso)